



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Campus São José dos Campos

## **FICHA DE CADASTRO PARA CONFEÇÃO DO CRACHÁ**

(Obrigatório preenchimento em letra de forma)

Nome Completo (sem abreviações)

---

---

Nome Usual no Crachá (não pode ser apelido)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Curso: \_\_\_\_\_ Período: ( )Mat ( )Vesp ( )Not ( )Integral

RG: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Registro Acadêmico (campo a ser preenchido pela secretaria): \_\_\_\_\_

Data da solicitação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Declaração – Termo de Conhecimento

*Declaro estar recebendo nesta data o crachá de identificação estudantil, de uso obrigatório nas dependências da UNIFESP, pelo que, comprometo-me a restituí-lo à secretaria acadêmica, por ocasião do meu desligamento ou quando por esta for solicitado.*

*De acordo com a Portaria nº 3787, do Conselho de Administração da Unifesp de 01/10/2014, o fornecimento sem ônus de 2ª via do crachá ocorrerá pelas situações de inutilização ou dilaceração, mediante devolução do crachá anterior nas condições em que se encontrar; em casos de furto, roubo ou perda, devendo ser apresentado o Boletim de Ocorrência Policial (BO) ou Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO).*

*Estou ciente que o não cumprimento do presente compromisso, ou nos casos de extravio e perda não justificados, ou inutilização por falta de zelo, deverá ser recolhida pelo usuário, à conta única por Guia de Recolhimento da União (GRU), o valor de 10% do valor do salário mínimo vigente.*

Data da entrega: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

-----

### Declaração – Termo de Conhecimento

*Declaro estar recebendo nesta data o crachá de identificação estudantil, de uso obrigatório nas dependências da UNIFESP, pelo que, comprometo-me a restituí-lo à secretaria acadêmica, por ocasião do meu desligamento ou quando por esta for solicitado.*

*De acordo com a Portaria nº 3787, do Conselho de Administração da Unifesp de 01/10/2014, o fornecimento sem ônus de 2ª via do crachá ocorrerá pelas situações de inutilização ou dilaceração, mediante devolução do crachá anterior nas condições em que se encontrar; em casos de furto, roubo ou perda, devendo ser apresentado o Boletim de Ocorrência Policial (BO) ou Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO).*

*Estou ciente que o não cumprimento do presente compromisso, ou nos casos de extravio e perda não justificados, ou inutilização por falta de zelo, deverá ser recolhida pelo usuário, à conta única por Guia de Recolhimento da União (GRU), o valor de 10% do valor do salário mínimo vigente.*

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretaria Acadêmica  
Campus São José dos Campos - UNIFESP